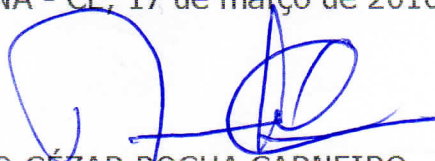


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer do Assessor Jurídico, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 1503.01/2016, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA E COZINHA E AGUA MINERAL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA-CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

MADALENA - CE, 17 de março de 2016.



PAULO CÉZAR ROCHA CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de MADALENA